

22.921 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.014 – CLASSE 26ª
– SÃO PAULO – SÃO PAULO.

Relator: Ministro Arnaldo Versiani.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Removida: Ana Tereza Menezes de Oliveira Cesnik.

Ementa:

Pedido. Remoção de ofício. Tribunal Regional Eleitoral. Atendimento. Requisitos. Res.-TSE nº 22.660/2007. Unidades técnicas. Manifestações favoráveis. Deferimento. Remoção a pedido. Ausência. Ônus. Administração Pública. Pedido deferido.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido de remoção, na modalidade a pedido, sem ônus para a administração pública, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Eros Grau, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Francisco Xavier, Vice-Procurador-Geral Eleitoral.
Brasília, 4 de setembro de 2008.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Despacho

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 126/2008.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 671 SÃO LUÍZ-MA

RECORRENTES: COLIGAÇÃO MARANHÃO: A FORÇA DO POVO e Outros

ADVOGADOS : HELI LOPES DOURADO e Outros

RECORRIDO: JACKSON KEPLER LAGO

ADVOGADOS : JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN e Outros

RECORRIDO: LUIZ CARLOS PORTO

ADVOGADOS : DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE e Outros

LITISCONSORTE PASSIVO: COLIGAÇÃO FRENTE DE LIBERTAÇÃO DO MARANHÃO (PDT/PPS/PAN)

ADVOGADOS : DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE e Outros

LITISCONSORTE PASSIVO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - ESTADUAL

ADVOGADOS : DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE e Outros

LITISCONSORTE PASSIVO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS) - ESTADUAL

LITISCONSORTE PASSIVO: PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO (PAN) - ESTADUAL

Ministro Eros Grau

Protocolo: 683/2007

Ficam intimadas as partes, por seus advogados, do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Eros Grau, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Manifestem-se as partes, em 3 (três) dias, sobre a Informação n. 541/2008-INC, (fl. 8598), encaminhada pelo Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística, Ofício nº 2077/2008/DPER/INC.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

Ministro Eros Grau, Relator”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)